## ENSINO JURÍDICO E DIVERSIDADE SEXUAL: UMA FORMAÇÃO CONTRA A HOMOFOBIA INSTITUCIONAL

Gilsilene Passon Picoretti Francischetto

Desde a criação dos cursos jurídicos em 1827, houve sucessivas mudanças em sua estrutura curricular, sempre sob a alegação de que tal ensino estaria em crise. Ainda hoje, ele se encontra pautado numa visão formalista, acrítica e muito afastada das questões sociais que demandariam uma intervenção concreta do Direito e de seus profissionais. Com isso, formam-se profissionais apenas com um perfil técnico, sem buscar referências na realidade social, ocasionando um grande esvaziamento da noção de ser humano, que passa a ocupar um lugar secundário nas análises. Os conflitos tornaram-se coletivos, a exclusão social acirrou-se e diante de tantas mudanças experimentadas na pós-modernidade, os profissionais a serem formados nos cursos de Direito necessitam de uma educação jurídica que tenha como base a visão plural de mundo. Focando na questão da diversidade sexual, temos assistido a várias situações em que os profissionais do Direito precisam se manifestar seja como advogados, juízes, membros do Ministério Público entre outras atuações, mas não há uma compreensão mais ampla do que representa a questão de gênero e suas necessidades quando recorrem à estrutura do Poder Judiciário. São casos de pedidos de retificação de registro civil de transexuais, pedidos de adoção por casais homoafetivos, requerimentos de partilha de bens, entre outras demandas, que ainda encontram o que poderíamos denominar de homofobia institucional, que se exterioriza em profissionais que, desde os bancos da faculdade, não tiveram uma formação em que os temas da diversidade sexual estivessem presentes de forma transversal no currículo jurídico. Diante de tal realidade, a questão central que permeia o artigo proposto, está em analisar de que maneiras um ensino jurídico formalista e acrítico tem contribuído para a formação de profissionais com pouca sensibilidade para lidar com as questões envolvendo grupos invisibilizados, em especial, pessoas que fazem parte do grupo LGBT. A formação jurídica que se quer propor estará baseada num viés humanístico e o que realmente se desenvolve na prática dos sujeitos envolvidos. Para tanto serão utilizados autores como Boaventura de Sousa Santos, Jessé de Souza e Daniel Borrillo com o intuito de discutir os meandros de um ensino jurídico que contribua na formação de subjetividades nos futuros profissionais para lidar de maneira séria e comprometida com a igualdade das pessoas, combatendo

qualquer forma de discriminação em relação à questão de gênero e garantindo os direitos dos grupos LGBT.

Palavras-chave: diversidade, sexual, ensino, jurídico.